



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 044/2025/GP de 20-01-2025.

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 37 da Lei Municipal nº 573 de 01 de junho de 2011,

RESOLVE:

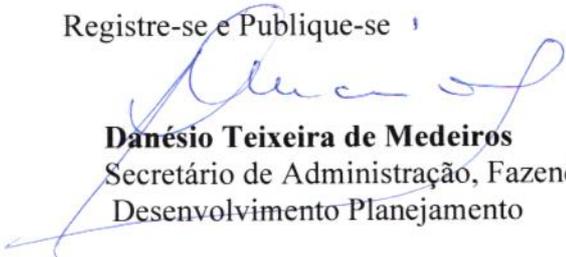
Art. 1º - **Convocar** os professores abaixo relacionados para cumprir regime de trabalho suplementar semanal.

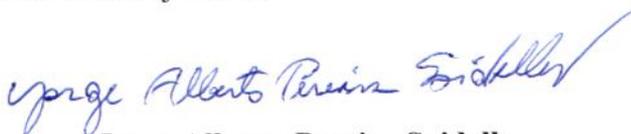
- **Pedro Adamar Oliveira dos Santos**, professor, matrícula 143 - 20 horas semanais, para Direção Escolar na EMFE Valentim Bastianello, partir de 06 de janeiro de 2025.
- **Luana da Silva Pinheiro**, professora, matrícula 878, 20 horas semanais, para Vice Direção Escolar na EMFE Valentim Bastianello, partir de 06 de janeiro de 2025.
- **Jaime Lima da Silva**, professor, matrícula 324 – 20 horas semanais, para Direção da EMEF Jose Antônio Azambuja, partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - **Conceder** gratificação aos servidores para atuação nos respectivos cargos acima suplementados na carga horária.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 20(vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco)

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.